

Resolução nº 199/CONSEA, de 22 de dezembro de 2.008

Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Física

A Vice-Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001243/2007-28;
- Parecer 811/CGR, do Conselheiro Relator Nilson Santos;
- Parecer 874/CONSEA, do Conselheiro Relator Josenir Lopes Dettoni;
- Deliberação na 84ª sessão da Câmara de Graduação – CGR, de 18.03.2008;
- Deliberação na 45ª sessão do Pleno do Conselho Superior Acadêmico – CONSEA, de 12.12.2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Física do Campus de Ji-Paraná.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Profª. Drª. Maria Ivonete Barbosa Tamboril  
**Vice-Presidente**

